



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**  
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000  
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253  
CNPJ: 18.349.936/0001-98  
e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.181/2017**

*Introduz alterações na Lei Municipal nº 949/2002.*

Faço saber,

Que a Câmara Municipal de Rio do Prado por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar nº 1.207/2017.

Art. 1º - O quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rio do Prado, constante como parte integrante da Lei Municipal nº 949/2002, fica alterado nos termos desta Lei Complementar, nas partes que especifica e nos termos dos anexos integrantes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio do Prado, 02 de fevereiro de 2017.



**Gilberto Gonçalves de Aguiar**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**  
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000  
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253  
CNPJ: 18.349.936/0001-98  
e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.181/2017**

*Introduz alterações na Lei Municipal nº 949/2002.*


Faço saber,

Que a Câmara Municipal de Rio do Prado por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar nº 1.207/2017.

Art. 1º - O quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rio do Prado, constante como parte integrante da Lei Municipal nº 949/2002, fica alterado nos termos desta Lei Complementar, nas partes que especifica e nos termos dos anexos integrantes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio do Prado, 02 de fevereiro de 2017.



**Gilberto Gonçalves de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**  
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000  
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253  
CNPJ: 18.349.936/0001-98  
e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO**

CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS OCUPADA POR CONCURSADO	VAGAS PRETENDIDAS	TOTAL DE VAGAS	VENC. BASE
MECÂNICO	01 VAGA	CARGO VAGO	01 VAGA	02 VAGAS	R\$937,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	42 VAGAS	18 VAGAS	15 VAGAS	57 VAGAS	R\$937,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – ESTRADA E RODAGEM**

CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS OCUPADA POR CONCURSADO	VAGAS PRETENDIDAS	TOTAL DE VAGAS	VENC. BASE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10 VAGAS	06 VAGAS	05 VAGAS	15 VAGAS	R\$937,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E PROMOÇÃO SOCIAL**

CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS OCUPADA POR CONCURSADO	VAGAS PRETENDIDAS	TOTAL DE VAGAS	VENC. BASE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	00 VAGAS	03 VAGAS	05 VAGAS	05 VAGAS	R\$937,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO**  
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000  
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363 – Fax: (033) 3744-1253  
CNPJ: 18.349.936/0001-98  
e-mail: pmriodoprado@ig.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS OCUPADA POR CONCURSADO	VAGAS PRETENDIDAS	TOTAL DE VAGAS	VENC. BASE
MOTORISTA	04 VAGAS	00	06 VAGAS	10 VAGAS	R\$937,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08 VAGAS	03 VAGAS	02 VAGAS	10 VAGAS	R\$937,00
RECEPCIONISTA	03 VAGAS	02 VAGAS	03 VAGAS	06 VAGAS	R\$937,00
AUXILIAR DE DENTISTA	02 VAGAS	01 VAGA	01 VAGA	03 VAGAS	R\$937,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05 VAGAS	05 VAGAS	25 VAGAS	30 VAGAS	R\$937,00